PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1062, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS DO SERVIDOR BRUNO PADULA MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2.651/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 20 horas semanais do servidor **Bruno Padula Medeiros**, Professor N3B, matrícula n° 5560-3, a contar de 01/06/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/